



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Eptácio Leite Rolim

REQUERIMENTO nº 78 /2026

Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após a manifestação do Soberano Plenário, apresentar o seguinte Requerimento: Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cachoeira dos Índios – PB e ao Ilustríssimo(a) Senhor(a) Comandante da 5ª Companhia de Policiamento de Trânsito (5ª CPTran), solicitando que unam esforços e firmem uma cooperação mútua para a realização de uma Campanha Educativa de Trânsito nas vias urbanas, distritos e escolas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma demanda urgente da nossa população quanto à segurança viária. Diariamente, observamos o crescimento do fluxo de veículos em nosso município e, lamentavelmente, o aumento de condutas perigosas que colocam vidas em risco, tais como o não uso do capacete por motociclistas, o excesso de velocidade e a falta de sinalização adequada em pontos cruciais. Sabemos que a fiscalização punitiva isolada não resolve o problema na raiz. É por meio da educação e da conscientização que mudaremos essa realidade. A união entre a expertise técnica e preventiva da 5ª CPTran e o suporte logístico e social da Prefeitura Municipal criará uma força-tarefa capaz de orientar nossos cidadãos, proteger nossos jovens e pedestres, e salvar vidas.

Por se tratar de uma medida de relevante interesse público e de preservação da integridade dos cidadãos de Cachoeira dos Índios, conto com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, 8 de setembro de 2026.


Francisco Henrique Sousa de Brito
Vereador -MDB


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em 09/09/26
Francisco de Araújo Pereira - Presidente